D E C R E T O Nº. 4 9 1

SÚMULA:- Declara de UTILIDADE PÚBLICA uma área de - terras com 880 metros quadrados destinada à construção de um Estacionamento e gara - gem para veículos oficiais.

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de - Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dis - põe o Artigo 5º letra"M" e artigo 6º do De creto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de ---- 1.941,

D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou ju dicial, nos termos da Legislação vigente a área de terras a seguir descrita:

Uma área de terras medindo 880,00(Oitocen tos e oitenta metros quadrados), confron tando pela frente com a rua Interventor Manoel Ribas, onde mede 20,00 metros, - aos fundos com João Fantinelli com a mes ma metragem, à direita com espólio de - Henrique Nicolli, onde mede 44,00 metros e a esquerda com Wilson Rubens, com a - mesma metragem; área essa de prorprieda- de atribuída à Odete e Olga da Silva Ono fre ou a quem de direito pertencer. O - terreno acima descrito é parte remanes - cente da DATA nº. 149, objeto da trans - crição nº. de ordem 2.407, atualmente - confrontando na frente com a rua Inter- ventor Manoel Ribas, à direita com espó- lio de Henrique Nicolli, à esquerda com Wilson Rubens Alves e aos fundos com João Fatinelli.

Artigo 2º.- A área de terras de que trata o artigo an terior será incorporada aos bens de domí nio do Município de Cambará, Estado do - Paraná, e destinar-se-á à construção de Estacionamento e Garagem para veículos - Oficiais.

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. - 276, de 06 de agosto de 1.984 e demais - disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de - maio de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =